



PORTARIA Nº. 758/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1088 Página: 30/31 Ano: V
Data: 16/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BD8623B8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal